



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Aprova, ad referendum, as Propostas Cadastradas Fundo Nacional de Saúde do município de Santa Maria de Jetiba,

RESOLUÇÃO CIB SERRA/SANTA TERESA Nº 11/2012

A Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Serra/ Santa Teresa, constituída por meio da Resolução CIB/ES Nº 505/05 de 08/02/06 e posteriormente adequada para Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Pólo Serra/ Santa Teresa, por meio das resoluções da CIB/SRSV Nº 028 e 029/07, de 06 de dezembro de 2007, e da resolução da CIB/ES de Nº 709/07, de 28 de dezembro de 2007,

Considerando a Portaria GM nº 2.226, que institui, no âmbito da Política Nacional da Atenção Básica, a implantação de Unidades Básicas de saúde para as Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria nº 2.198/GM, de 17-08-2009, que versa sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos, a saber: - Proposta nº 36388.4450001/12-005 no valor de R\$200.000,00 - para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Nova/ Vila Jetibá e Alto São Sebastião; Proposta nº 36388.4450001/12-006 no valor R\$200.000,00 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de São João do Garrafão; Proposta nº 36388.4450001/12-007 - Valor R\$50.000,00 - Aquisição de Material Permanente e Equipamento para Unidade Saúde da Família de Vila Nova/ Vila Jetibá e Alto São Sebastião; Proposta nº 36388.4450001/12-08 no valor de R\$50000,00 - Aquisição de Material Permanente e

Rosilda Vieira

Superintendência Regional de Saúde de Vitória
BR 262, KM:0, Edf. Cristiano Tavares Collins e Ed. Centro de Operações Ferroviária,
Jardim América, Cariacica/ ES
Telefax: (27) 3388-1592, - E-mail: mariatrarbach@saude.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Equipamento para a Unidade de Saúde da Família de São João do Garrafão para o município de Sta. Maria Jetibá;

Artigo 2º - Revogar as resoluções em contrário.

Vitória, 10 de maio de 2012.

Lucia Maria Lessa Silva

Coordenador da CIB Micro Vila Velha/ Venda Nova e Serra/ Sta. Teresa
Superintendente Regional de Saúde de Vitória